



LEI Nº 1069/2006, 23 de maio de 2006.

Reduz Extensão de Parte da Rua Ubirajaras.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º – Reduz extensão de parte da Rua Ubirajaras, do Setor S.E. com as seguintes confrontações:

Norte: Por uma linha seca e reta, confronta com a Rua Mato Grosso, no mesmo Setor, numa extensão de 8,00 metros;

Leste: Por uma linha seca e reta, confronta com lotes da quadra nº 26 do mesmo Setor, numa extensão de 138,56 metros;

Sul: Por uma linha seca e reta, confronta com a Rua Minas Gerais, no mesmo Setor, numa extensão de 8,00 metros;

Oeste: Por uma linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 5-A e com a Chácara nº 03, no mesmo Setor, numa extensão de 138,56 metros;

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 23 dias do mês de maio 2006.



Milton Kafer

Prefeito Municipal



Vicente Tubiana

Secretário de Administração